



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 144/14 – CECE

Denomina Praça Edemilson Claudinei Pereira da Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 7198, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

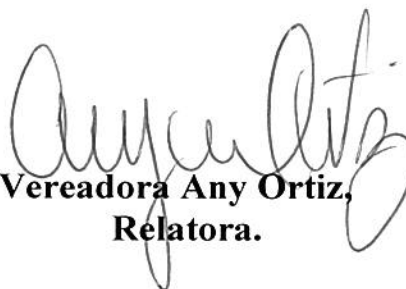
O projeto recebeu pareceres favoráveis da Procuradoria, fl. 8, e da CCJ, fl. 10, que entenderam não haver impedimentos legais quanto à matéria.

A Cuthab também se manifestou pela aprovação, endossando o relatório da CCJ.

É o relatório.

Considerando ainda que o Projeto atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros e equipamentos públicos em Porto Alegre, o parecer desta Comissão, quanto ao mérito é pela **aprovação**.

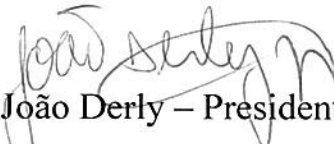
Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2014.


Vereadora Any Ortiz,
Relatora.

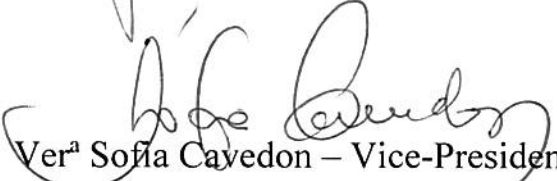


PARECER Nº 147 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 28-10-2014


Ver. João Derly – Presidente


Ver. Kevin Krieger


Ver^a Sofia Caydon – Vice-Presidenta


Ver. Tarciso Flecha Negra

contra, por
falta de assinaturas
dos moradores